



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.413, DE 2004

(Do Sr. Enio Bacci)

Implanta no sistema de ensino público o Programa Respire Bem, a fim de sanar deficiências respiratórias por mal posicionamento dentário e dá outras providências.

DESPACHO:

APENSE-SE A(O) PL-4392/2001

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º - O Ministério da Educação, em conjunto com o Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais da Saúde, deverão, obrigatoriamente, implantar o **“Programa Respire Bem”**, para diagnósticos e prevenção de doenças respiratórias originárias do mal posicionamento dentário, propiciando aos casos de deficiência que forem encontrados, o correto tratamento, a ser realizado por dentistas devidamente habilitados e de forma gratuita.

Art. 2º - Para o diagnóstico das doenças respiratórias de que trata o Artigo 1º, serão realizados exames periódicos, em todas as Escolas da rede pública do país, atendendo em uma primeira etapa, as crianças que freqüentam **Jardim da Infância e a 1ª série do 1º grau** e que possuam idade superior a **seis (6) anos** e, em uma segunda etapa, os alunos que freqüentam até a **4ª série do 1º grau**.

Art. 3º - A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos.

§ Único – A realização desses exames se dará no início de cada ano letivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa sanar um dos problemas mais graves em saúde, o que origina evasão e inaproveitamento escolar, em virtude das constantes internações hospitalares, por doenças respiratórias em crianças que iniciam a escalada do aprendizado.

Pesquisas recentes comprovam que as doenças respiratórias representam o maior índice de internações e que 90% destas crianças são respiradores bucais, por mal posicionamento dentário.

Respirando pela boca ficam suscetíveis à inúmeras deficiências, sendo a mais grave a **“apnéia do sono”**, que será drasticamente reduzida, com a implantação do **“PROGRAMA RESPIRE BEM”**.

Sanado o problema, a criança deverá assimilar corretamente o aprendizado, ficará mais atenta e mais forma fisicamente, diminuindo, com isso, o índice de abandono dos bancos escolares.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2004.

Deputado ENIO BACCI

FIM DO DOCUMENTO